



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 – Tel. (013) 419.13.77

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1.015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.001.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.”

NELSON DENSHO TANAHARA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 832, de 07 de Dezembro de 2.000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica parcialmente anulado na Seção de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, os valores consignados nas seguintes dotações do orçamento vigente, num total de R\$ 214.569,92 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), para suplementar à dotação do orçamento vigente, a seguir discriminado:

<u>04.00</u>	<u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</u>		
<u>04.01</u>	<u>GABINETE DO DIRETOR, TESOURARIA E CONTABILIDADE</u>		
4351.00(012)	Amortização da Dívida Contratada	R\$	40.000,00
<u>05.00</u>	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
<u>05.01</u>	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>		
3111.05(014)	Outras Despesas Pessoal / Serviços Terceirizados	R\$	1.999,00
4210.00(013)	Aquisição de Imóveis	R\$	9.999,00
<u>06.00</u>	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>06.03</u>	<u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>		
4110.00(019)	Obras e Instalações	R\$	4.999,00
<u>06.04</u>	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>		
3131.00(019)	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	999,00
<u>06.08</u>	<u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>		
3120.00(024)	Material de Consumo	R\$	14.000,00
<u>06.09</u>	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEF</u>		
3214.00(025)	Contribuição a Fundos	R\$	114.569,92
<u>07.00</u>	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		
<u>07.01</u>	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>		
3131.00(026)	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	9.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 – Tel. (013) 419.13.77

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1.015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.001.

(Fls.02)

08.00

DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.01

GABINETE DO DIRETOR

3120.00(027)

Material de Consumo

R\$

18.005,00

S O M A :..... R\$ 214.569,92

Artigo 2º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, por anulação dos valores mencionados no Artigo 1.º deste Decreto, crédito adicional no valor de R\$ R\$ 214.569,92 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

03.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01

ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

3132.00(011)

Outros Serviços e Encargos

R\$

8.000,00

06.00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.03

ENSINO FUNDAMENTAL

3111.01(017)

Pessoal de Direção

R\$

2.000,00

06.06

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3120.00(021)

Material de Consumo

R\$

10.000,00

06.09

EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEF

3111.02(025)

Salário de Professor de 1.º Grau

R\$

146.569,92

3113.01(025)

Obrigações Patronais / Geral

R\$

15.000,00

3222.00(025)

Transferências a Estado e ao Distrito Federal

R\$

20.000,00

07.00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.01

GABINETE DO DIRETOR

3120.00(026)

Material de Consumo

R\$

5.500,00

08.00

DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.01

GABINETE DO DIRETOR

3132.00(027)

Outros Serviços e Encargos

R\$

7.500,00

S O M A :..... R\$ 214.569,92

Artigo 3.º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 – Tel. (013) 419.13.77

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1.015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.001.

(Fls.03)

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Dezembro de 2.001.

NELSON DENSHO TANAHAHA
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 03 de Dezembro de 2.001.

/acm.